

44	MILHO VERDE, EMB. C/ MÍNIMO 170 G, EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	EMBAL.	15	75	225	225	15	15	15	15	15	600	7,50	RS 4.500,00
45	LEGUMES: SABOR FRANGO, EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	0	45	150	38	0	0	0	0	0	233	17,10	RS 3.984,30
46	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM COM MÍNIMO 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1ª QUALIDADE.	EMBAL.	0	30	75	30	0	0	0	0	0	135	13,60	RS 1.856,00
47	ÓLEO DE SOJA, EMB. C/ 900 ML, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.	EMBAL.	38	150	1350	150	23	23	23	23	23	1780	10,85	RS 19.313,00
48	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE. ESPECIFICAÇÃO: PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE, APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTEÚDO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA PCT COM SISTEMA ABRE E FECHA COM MÍNIMO 400G.	PCT	0	75	150	75	0	0	0	0	0	300	8,57	RS 2.571,00
49	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	38	150	1125	150	23	23	23	23	23	1555	1,28	RS 1.990,40
50	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. C/ 500 G, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIOS.	EMBAL.	0	38	225	38	0	0	0	0	0	301	5,22	RS 1.571,22
51	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM PONCHE COM SISTEMA ABRE E FECHA COM MÍNIMO 300G, INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM CONTEÚDO DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	EMBAL.	0	38	225	38	0	0	0	0	0	301	5,28	RS 1.589,28
52	VINAGRE DE ALCOOL, FRASCO COM 500 ML, VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES.	EMBAL.	8	53	225	53	8	8	8	8	8	371	2,83	RS 1.049,93
VALOR TOTAL DO GRUPO														RS 390.923,19

GRUPO 02 - PRODUTOS DE MERCEARIA - COTA RESERVADA

QUANTIDADES DIVIDIDAS POR SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS													
IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	ADM	EDU	SAÚDE	SETAS	RURAL	CULTURA	ESPORTE	TRANSPORTE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ACÚCAR CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTEÚDO 1000G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	75	150	500	87	25	25	25	25	912	5,47	RS 4.988,64
2	ADOCANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM NO MÍNIMO 75ML, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE ZERO CALORIAS. CONTEÚDO 400ML. INGREDIENTES: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.	UND	5	10	20	5	2	2	2	2	48	9,56	RS 458,88
3	ALHO AMASSADO SEM SAL - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO CONTEÚDO MÍNIMO 400G DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2023.	UND	0	20	25	7	0	0	0	0	52	12,50	RS 650,00
4	ALIMENTO PRÉ-COZIDO À BASE DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO MÍNIMO 300G, EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS.	PCT	0	25	75	50	0	0	0	0	150	13,79	RS 2.068,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

318

319

[Handwritten signatures and stamps are present on this page.]

Rua Maria Antuana Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

Handwritten signatures and stamps on a document. The document is oriented vertically. At the top, there is a circular stamp with the text "RECEIVED" and "1970". Below the stamp, the number "320" is handwritten in blue ink. Further down, there are several handwritten signatures in blue ink, including a large, stylized signature that appears to be "Mats". At the bottom, there is a large, bold signature that appears to be "Mats".

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

29	DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLIDADO E/OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	12	50	125	50	12	12	12	12	285	6,19	RS 1.764,15
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, SIMPLES, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLIDADO E/OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	EMBAL.	5	25	50	50	5	5	5	5	150	11,10	RS 1.665,00
31	FARINHA LÁCTEA- EM PÓ, INSTANTÂNEA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TORRADA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, MISTURA MINEROVITAMÍNICA (VITAMINA C, FERRO, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B6, B2, B1, A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA 12), EMBALAGEM: REFIL CONTENDO MÍNIMO 180G DO PRODUTO, SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULAGEM OBRIGATORIA, EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	50	200	37	0	0	0	0	287	11,51	RS 3.303,37
32	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	0	25	125	25	0	0	0	0	175	9,43	RS 1.650,25
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR.	KG	0	50	200	37	0	0	0	0	287	12,15	RS 3.487,05
34	FERMENTO QUINÍMO POTE C/ 100G.	EMBAL.	2	10	17	10	2	2	2	2	47	11,47	RS 539,09
35	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO COM MÍNIMO 400G, (ASPECTO FLOCADO - FLOCÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO MÍNIMO 4000G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UNIDADE, INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBAL.	20	50	200	50	12	12	12	12	368	2,46	RS 905,28
36	GOIABADA DE MÍNIMO 250G, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PLÁSTICO DE PVC OU POLIETILENO ATÓXICO.	EMBAL.	12	50	150	25	12	12	12	12	285	7,96	RS 2.268,60
37	GOMA DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, ESTAR ÍNTEGRA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	15	37	125	37	15	15	15	15	274	9,59	RS 2.627,66
38	KETCHUP EM POTE PLÁSTICO COM MÍNIMO 180G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UNIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBAL.	5	12	12	12	2	2	2	2	49	5,99	RS 293,51
39	LEITE CONDENSADO, EMB. C/ 395 G, EM CAIXINHA, TEIRA, PACK, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE, REGISTRO NO SIF.	EMBAL.	5	12	12	12	2	2	2	2	49	6,82	RS 334,18
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM VITAMINAS INCLUINDO FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. EMBALAGEM INVOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, REGISTRO NO SIF OU SIF.	EMBAL.	10	50	150	50	7	7	7	7	288	28,75	RS 8.280,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM MÍNIMO 360G, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS, EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU ROTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	EMBAL.	7	37	100	25	7	7	7	7	197	21,30	RS 4.196,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

GRUPO 03 – PROTEÍNAS – COTA PRINCIPAL

322

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Phone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

323

PERMANENTE

made

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES DIVIDIDAS POR SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS									VALOR TOTAL RS	
			ADM	EDU	SAÚDE	SETAS	RURAL	CULTURA	ESPORTE	TRANSPORTE	QTD TOTAL		VALOR UNITÁRIO RS
1	ALMÔNDEGA AO MOLHO LATA COM 420G, COZIDA, SEM CONSERVANTES, PRONTA PARA SERVIR.	LATA	0	15	50	12	0	0	0	0	77	17,50	RS 1.347,50
2	ATUM (170G, RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM ABERTURA FÁCIL, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA	0	20	50	15	0	0	0	0	85	9,59	RS 815,15

324

QUANTIDADES DIVIDIDAS POR SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS

[illegible]

Phone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL.					
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 26.664,60

GRUPO 06 – FRUTAS, VERDURAS E POLPAS – COTA PRINCIPAL

[illegible]

15	MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	15	75	150	60	8	8	8	8	332	15,13
16	MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	15	75	150	60	8	8	8	8	332	5,58
17	MANGA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	38	150	375	150	15	15	15	15	773	6,25
18	MARACUJÁ IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	38	150	375	150	15	15	15	15	773	12,51
19	PIMENTÃO DO REINO EM GRÃOS: PIMENTÃO DO REINO - SECA DE BOA QUALIDADE, O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MOHO, NÃO ESTÁ AMASSADA OU ESTRAGADA, QUE IMPEÇA SEU CONSUMO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE E FECHA DE MÍNIMO 120G, BOA PARA O CONSUMO, ENTREGA MENSAL.	PCT	8	38	75	30	8	8	8	8	183	9,76
20	PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	0	38	75	38	0	0	0	0	151	9,53
21	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, SABOR ACHEROLA.	KG	15	60	150	53	15	15	15	15	338	10,83
22	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, SABOR CAJÁ.	KG	15	60	150	53	15	15	15	15	338	13,70
23	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, SABOR CAJÚ.	KG	15	60	150	53	15	15	15	15	338	9,95
24	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, SABOR GOMABA.	KG	15	60	150	53	15	15	15	15	338	10,81
25	REPOLHO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	0	38	75	38	0	0	0	0	151	6,83
26	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	8	38	75	38	8	8	8	8	191	8,94
VALOR TOTAL DO GRUPO												

GRUPO 07 – FRUTAS, VERDURAS E POLPAS – COTA RESERVADA											
IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES DIVIDIDAS POR SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS								VALOR UNITÁRIO R\$
			ADM	EDU	SAÚDE	SETAS	RURAL	CULTURA	ESPORTE	TRANSPORTE	
1	ABACAXI, E99-C117PROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	12	50	117	50	5	5	5	5	6,61
2	ALFACE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	2	25	75	25	2	2	2	2	13,84
3	ALHO 1ª QUALIDADE, DE PRIMEIRA SEM RÉSIA, BULBO INTERIORE, DE BOA QUALIDADE, FIRME E ÍNFIACO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS.	KG	0	10	25	7	0	0	0	0	34,87
4	BANANA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	12	50	125	50	5	5	5	5	6,02
5	BATATA DOCE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	0	12	25	12	0	0	0	0	5,09
6	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	0	12	75	12	0	0	0	0	8,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

 Rua Maria Antônia Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

 Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

7	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	0	12	75	12	0	0	0	0	99	5,77	R\$ 571,23
8	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	2	20	50	12	2	2	2	2	92	9,27	R\$ 852,84
9	CEBOLA VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	2	20	50	12	2	2	2	2	92	10,78	R\$ 991,76
10	CENOURA 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	KG	0	12	50	12	0	0	0	0	74	8,57	R\$ 634,18
11	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	2	15	37	12	2	2	2	2	74	16,81	R\$ 1.243,94
12	CHUCHU 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	KG	0	10	37	10	0	0	0	0	57	5,59	R\$ 318,63
13	GOIABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	12	50	125	50	5	5	5	5	257	8,59	R\$ 2.207,63
14	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	12	50	125	50	5	5	5	5	257	6,15	R\$ 1.580,55
15	MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	5	25	50	20	2	2	2	2	108	15,13	R\$ 1.634,04
16	MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	5	25	50	20	2	2	2	2	108	5,58	R\$ 602,64
17	MANGA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	12	50	125	50	5	5	5	5	257	6,25	R\$ 1.606,25
18	MARACUJÁ IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	12	50	125	50	5	5	5	5	257	12,51	R\$ 3.215,07
19	PIMENTÃO DO REINO EM GRÃOS: PIMENTA DO REINO - SECA DE BOA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MOHO, NÃO ESTÁ AMASSADA OU ESTRAGADA, QUE IMPEÇA O CONSUMO. CHEIRO E COR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE E FECHA DE MÍNIMO 120G, BOA PARA O CONSUMO, ENTREGA MENSAL.	PCT	2	12	25	10	2	2	2	2	57	9,76	R\$ 556,32
20	PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	0	12	25	12	0	0	0	0	49	9,53	R\$ 466,97
21	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, SABOR AÇÚCAR.	KG	5	20	50	17	5	5	5	5	112	10,83	R\$ 1.212,96
22	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, SABOR CAJÁ.	KG	5	20	50	17	5	5	5	5	112	13,70	R\$ 1.534,40
23	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, SABOR CAJU.	KG	5	20	50	17	5	5	5	5	112	9,95	R\$ 1.114,40
24	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES, SABOR GOIABA.	KG	5	20	50	17	5	5	5	5	112	10,81	R\$ 1.210,72
25	REPOLHO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	0	12	25	12	0	0	0	0	49	6,83	R\$ 334,67
26	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	2	12	25	12	2	2	2	2	59	8,94	R\$ 527,46
VALOR TOTAL DO GRUPO													R\$ 30.017,70

10. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

O agrupamento de itens conforme disposto neste documento, Pires Ferreira está localizada na Mesorregião do Noroeste Cearense, razão pela qual será o fator basilar técnico e econômico dessa justificativa para a promoção da contratação pretendida por grupos em detrimento de itens.

Antes de adentrar à questão, se tem a ciência de que a adjudicação dos objetos deve ser procedida por itens/grupos, nos termos da Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União, devido ao fato de cada item/grupo corresponder a uma licitação autônoma:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

“3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.”

Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a formação de grupos (grupos) deve ser precedida de forte justificativa:

“9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993.”

Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



“(…) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”.

A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário).

Essa eficiência administrativa também é de estatutura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara, TCU.

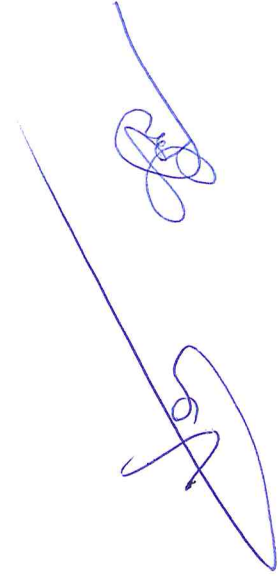
É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos ou reajustáveis. (Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479).

Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que:

“A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 150)”

Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

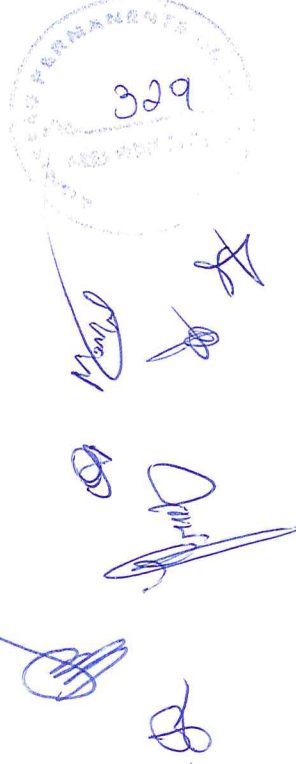
De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando a administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender ao interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antônia Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

Por sua vez, na licitação por grupos há o agrupamento de diversos itens que formarão o grupo. Destaca-se que para a definição do grupo essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integram, pois, os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível.

Além do mais, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois, o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha.

Quanto ao agrupamento em grupos, essa Administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de lançar suas propostas.

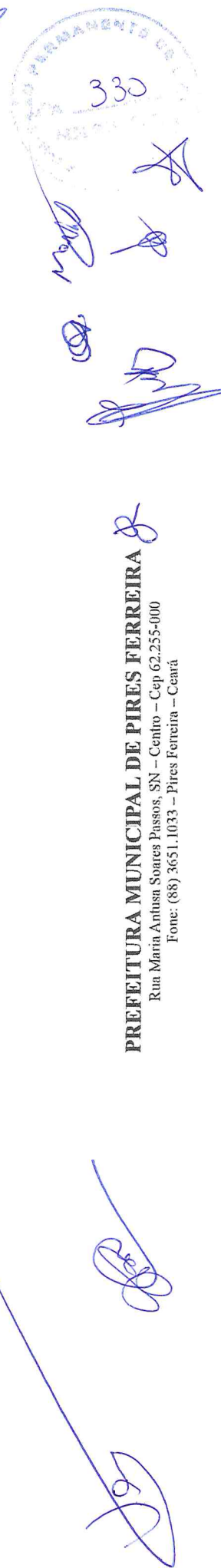
Contudo, o agrupamento de itens de mesmo seguimento em grupos, no caso de gêneros alimentícios, não restringe a competitividade, uma vez que há no mercado inúmeros interessados que podem concorrer em todos os itens dos grupos que a administração cuidou tecnicamente em agrupar, visando uma ampla concorrência do mercado.

Em modelagens dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item. Então passo a elas.

Como relatado inicialmente, o município de Pires Ferreira, em extensão territorial de 248,00km, equivalente a 0,16% do território estadual, os principais acessos rodoviários são: BR-020, CE-257, CE-366 e CE-329/403. As cidades mais próximas da sede de Pires Ferreira são: Ipu 17 km, Varijota 23 km e Reriutaba 28 km. Este trajeto Partindo de Fortaleza tem um distanciamento de cerca de 303 km, sendo a distância em linha reta de 226,00km. Estando atrelado a isso, dificuldade na distribuição dos gêneros nos diversos setores das diversas secretarias do município, pois lançando a licitação em itens, poderá ocorrer a contratação de diversos fornecedores, propiciando sérios problemas à administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antônia Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



Handwritten signatures and official stamp of the Municipality of Pires Ferreira. The stamp is circular and contains the text "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA" and the number "330".

A unificação de gêneros de mesmo seguimento por grupo viabiliza toda a logística do serviço de distribuição dos gêneros nas diversas repartições do município, pois diante da extensão territorial do nosso município facilitaria especialmente a celeridade, economia e a vantagem desde a entrega até a distribuição dos gêneros, considerando inúmeros benefícios como, econômico, operacional, finalístico.

Um fator altamente problemático é quando chegado o dia da distribuição dos gêneros, faltar apenas um item que foi ganho por um certo concorrente, e o destino dos gêneros é para um setor, ou uma UBS, localizada em uma localidade distante da sede. Depois do recebimento do item faltoso para nova entrega, teria a administração novamente ter que despachar esse item, proporcionando altos prejuízos para o município, tais como desperdício de combustível, depreciação de veículos, desgaste de pneus, bem como disponibilização de mão-de-obra, e ainda prejudicaria o cronograma de entrega.

Esse é o caso de quando um concorrente é vencedor apenas de um item da licitação. A entrega para esse fornecedor é no seu tempo, haja vista que não foi economicamente viável o arremate de certo item que em questões financeiras não lhe é viável, daí está criada a problemática para a administração lhe dar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por “água abaixo”.

Diante da problemática demonstrada, a licitação de gêneros alimentícios agrupada em grupos é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição de grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é o mais adequado a evitar os transtornos de recebimento e distribuição. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da isonomia e competitividade.

Não obstante, uma das vantagens da licitação por grupos é o fato de vários certames serem desenvolvidos no mesmo procedimento, através de itens específicos, tendo em vista restar técnica e economicamente viável no caso concreto. Nesses termos, o procedimento de aquisição de gêneros alimentícios a ser adotado possui certa peculiaridade, onde a administração terá toda cautela no processamento da licitação, bem como será de grande utilidade e fácil aplicação em vista dos inúmeros benefícios que decorrem desse modelo, especialmente a celeridade, a economicidade e a vantagem.

Por outro lado, a licitação por grupos é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados. Ademais, há um grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

331

ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada na execução de determinado empreendimento, implica em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

Por fim, restou demonstrada a perfeita viabilidade técnica, econômica e jurídica da administração lançar mão da possibilidade da licitação por grupo, primando inteiramente pelo interesse público e o perfeito atendimento ao maior beneficiado que são os nossos servidores e usuários dos diversos setores da administração.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Os itens objeto desta licitação foram **agrupados** de forma a gerar economia à Administração, agindo assim de forma mais rápida e eficiente para administração. Para formação dos grupos a Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, classificando os itens de mesmo seguimento mercadológico, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, além de não ocasionar restrições na concorrência, obedecendo ao disposto no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21. Dessa forma, concluímos ser viável e produtora para a Administração Pública o NÃO parcelamento do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

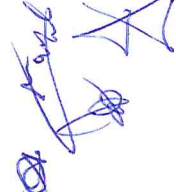
O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE tem como objetivo principal garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, assegurando condições adequadas para a execução de ações administrativas, sociais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antônia Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



educacionais e de saúde. Espera-se, com essa contratação, assegurar a oferta regular de alimentação em eventos, reuniões, capacitações, programas sociais, bem como no atendimento ao público-alvo de ações específicas, como distribuição de cestas básicas, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecimento da merenda escolar, entre outras iniciativas de interesse público.

Além disso, pretende-se promover a padronização e o controle de qualidade dos insumos adquiridos, contribuindo para a eficiência operacional das secretarias, o cumprimento das metas dos programas institucionais e a valorização da alimentação adequada e saudável. A centralização da aquisição também visa racionalizar os gastos públicos, evitando compras emergenciais ou fragmentadas, otimizando os recursos orçamentários disponíveis e conferindo maior economicidade e transparência ao processo de aquisição.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

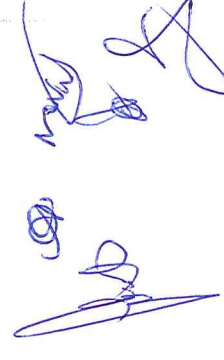
16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE pode acarretar alguns impactos ambientais, os quais devem ser considerados e, sempre que possível, mitigados. Dentre os principais, destacam-se:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** O uso de embalagens plásticas, isopores e outros materiais não biodegradáveis pode resultar em acúmulo de resíduos, com potencial poluição do solo e corpos hídricos.
- **Pegada de Carbono no Transporte:** O transporte dos alimentos, especialmente quando provenientes de localidades distantes, contribui para a emissão de gases de efeito estufa, agravando o aquecimento global.
- **Uso de Agrotóxicos:** A aquisição de produtos oriundos da agricultura convencional pode estimular o uso de defensivos agrícolas, com impactos negativos sobre a biodiversidade, contaminação do solo e dos recursos hídricos.
- **Desperdício Alimentar:** A má gestão no armazenamento e na distribuição dos gêneros pode levar ao descarte de alimentos, contribuindo para o desperdício de recursos naturais utilizados em sua produção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antônia Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



- **Exploração Intensiva do Solo:** A demanda continua por alimentos pode incentivar práticas agrícolas não sustentáveis, como monoculturas e uso excessivo do solo, levando à degradação ambiental.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pelas unidades requisitantes.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pelas unidades requisitantes.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

18. LOCAL E DATA:

Pires Ferreira/CE, 15 de julho de 2025.

19. RESPONSÁVEL:

Antônia Laiane Gomes Alves

Antônia Laiane Gomes Alves

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

[Assinatura]

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*
339

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará